MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

BOLETIM DE SERVIÇO

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 49, DE 26 JULHO DE 2017.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 1.639, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 164, §2º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 1762239, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Reitoria, para atuar como defensor dativo à revelia do servidor indiciado, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23172.000806/2016-13, cuja comissão encarregada de apurar os fatos foi instaurada pela Portaria nº 2.427, de 20 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço, Edição Extra nº 39, de 25 de julho de 2016, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES PINTO
Reitor do IFPI, em exercício